



Edital N.º 76/2019

Alienação de dois lotes de terreno no Loteamento Municipal da Ladeira Sabóia - Concurso de Classificação

-----**JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**-----

-----**Faz saber**, nos termos do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 05/11/2003 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/12/2003, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e nos termos da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, deliberou em reunião ordinária realizada em **14/08/2019, alienar dois lotes de terreno destinados construção de Habitação Própria e Permanente no Loteamento Municipal da Ladeira, Sabóia**, por Concurso de Classificação na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 1.º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno.-----

-----O Concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital afixado nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1. Os lotes a alienar, com os números 37 e 38, têm as seguintes características:-----

-----**Lote n.º 37** - com a área total de 402 m², confrontando a Norte com lote 38, Sul com lote 36, Nascente com artigo 101-GG, e Poente com via pública, com o valor patrimonial de 5.582,50€, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com a área de implantação e construção de 105,85 m², (1T3 + garagem – projeto tipo CMO) e área de alpendre com 16,74 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sabóia pelo artigo matricial 2033, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o registo n.º 1279/20010420.-----

-----**Lote n.º 38** - com a área total de 444 m², confrontando a Norte com lote 39, Sul

com lote 37, Nascente com artigo 101 seção GG, e Poente com via publica, com o valor patrimonial de 5.633,25€, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com a área de implantação e construção de 105,85 m², (1T3 + garagem – projeto tipo CMO) e área de alpendre com 16,74 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sabóia pelo artigo matricial 2034 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o registo nº. 1280/20010420.-----

-----2. O preço por metro quadrado é de **25,00 €** (vinte cinco euros);-----

-----3. As habitações a construir, obedecerão aos projetos elaborados e fornecidos pela Autarquia.-----

-----4. Os adquirentes dispõem de um prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de celebração da escritura de compra e venda, para procederem ao licenciamento e execução das obras e requererem a respetiva licença de utilização;-----

-----4.1. Dispõem os adquirentes de um prazo de 8 (oito) meses a contar da data da celebração da respetiva escritura, para o licenciamento das obras, podendo este prazo ser prorrogado, a pedido fundamentado, por deliberação camarária, por uma só vez por mais quatro meses;-----

-----4.2. O não cumprimento dos prazos previstos, implica a reversão do lote e das construções nele edificadas á titularidade do Município e à perda, por parte do adquirente, de 30% da avaliação das quantias dispendidas.-----

-----5. **DATA DE ABERTURA DO CONCURSO – 20 de agosto de 2019;**-----

-----6. **DATA DE ENCERRAMENTO DO CONCURSO – 18 de setembro de 2019.**-----

-----7. Os esclarecimentos e, a participação no Concurso efetua-se mediante entrega direta no Balcão Único do Município de Odemira, durante o horário de expediente, onde lhes serão facultados, igualmente, os impressos necessários, ou ainda, o envio dos formulários próprios por carta registada com aviso de receção, dentro do prazo do Concurso.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Odemira, 19 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.